



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores – Vice-
Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e
Secretaria Regional do Turismo e Transportes.**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direcionadas ao Governo Regional, nomeadamente, à Vice Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e Secretaria Regional do Turismo e Transportes, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 11 de Julho de 2013

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2376	Proc. n.º <i>54.06.00</i>
Data: <i>01.31.07.11</i>	N.º <i>1311 X</i>

Exm^o. Sr. Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Exm^o. Sr. Secretário do Turismo e Transportes

ASSUNTO: Alegadas irregularidades na 'Transmaçor', empresa, com capitais públicos da Região.

À Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda chegaram informações sobre factos ocorridos na empresa 'Transmaçor', empresa de capitais maioritariamente públicos que, pela sua gravidade e estranheza, exigem um esclarecimento cabal, a bem do bom nome dos serviços públicos e da transparência dos procedimentos usados.

As várias denúncias que nos chegaram centram-se na seguinte questão:

1. É regra para as trabalhadoras das bilheteiras do cais da cidade da Horta, no final do respetivo turno, depositarem o dinheiro “num saco”, o qual só, no dia seguinte, ou em dias subsequentes, é depositado no banco.

2. Aconteceu por diversas vezes, ao longo de vários anos, falhas de caixa, por vezes, de centenas de euros

3. Em conformidade, as trabalhadoras são obrigadas a repor o dinheiro.

A ser real, esta situação é preocupante.

Em primeiro lugar, este procedimento, sendo obrigatório, não cumpre a mais elementar regra do rigor, pois o fecho de caixa não é supervisionado e assumido, por mais do que uma pessoa, sendo uma delas da hierarquia da empresa.

Em segundo lugar, esta falta de controle e rigor expõe, de forma total e sem qualquer condição de defesa, as trabalhadoras que são obrigadas a este procedimento.



Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto e aos considerandos, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

1- Tem a Secretaria Regional do Turismo e Transportes conhecimento desta situação?

2- Não tendo conhecimento, será tomada alguma ação, no sentido do esclarecimento cabal deste caso?

Horta, 11 de Julho de 2013

A Representante Parlamentar do BE/Açores



(Zuraida Soares)